



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 019/2022

Tangará da Serra-MT, 07 de Março de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 093/SINFRA/2022** e anexos (Procolo n.º **7079/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA NA AVIAÇÃO) PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO.**, através da empresa **DIEGO DE SOUZA LIMA – TREINAMENTO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob n.º **10.874.991/0001-95**, na importância de **R\$ 11.650,50 (ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, emerge-se da necessidade de qualificação dos colaboradores do Aeroporto de Tangará da Serra, para atendimento de exigência normativa da ANAC para a categoria de segurança atual do aeroporto.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação Nº **01927/2022**.


Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais.**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 02074/22.


Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|---|
| MEMO Nº 570/SAD/2022 Protocolo nº 7079/2022 | DATA: 04.03.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras |
|--|---|

ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.

Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 093/SINFRA/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA NA AVIAÇÃO), PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO**", para as seguintes providências:

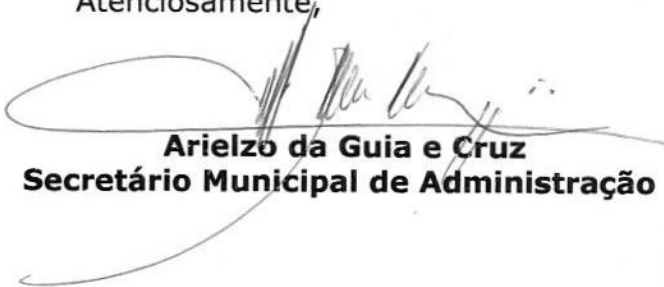
a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);

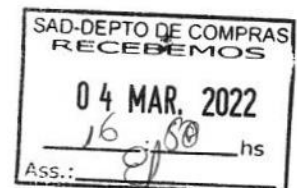
b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 – Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, §3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,


Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

| | |
|---|---|
| MEMO Nº 093/SINFRA/2022 <i>Protocolo: 7079/22</i> | DATA: 01/02/2022 DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS |
|---|---|

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezado(a,s),

Com os nossos cumprimentos, vimos **SOLICITAR a abertura de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR (COMPRA DIRETA)**, para Contratação da Empresa **Trâmit Air Training** aquisição Curso de Segurança contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC – Aviation Security) para atendimento das necessidades desta Secretaria respectivamente ao Aeroporto, com base no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, conforme especificações a seguir:

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA NA AVIAÇÃO), PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de dispensa de licitação em razão de valor para contratação, emerge-se da necessidade de qualificação dos colaboradores do Aeroporto de Tangará da Serra, para atendimento de exigência normativa da ANAC para a categoria de segurança atual do aeroporto.

Em resumo, o Aeroporto de Tangará da Serra muito embora tenha um movimento ainda muito pequeno, especialmente com relação a aviação comercial, que atualmente é realizada pela Azul, este é o fato primordial que traz um enquadramento para uma categoria de segurança muito mais rigorosa. Pelo simples fato de existir transporte de passageiros, independentemente da quantidade, já passa para categoria de segurança semelhante a qualquer outro aeroporto (Cuiaba/VG, Guarulhos etc.).

A partir deste curso irradia também o cumprimento de outras exigências, como obrigatoriedade de credenciamento para todos as pessoas (exceto passageiros) que necessitar acessar o aeroporto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

Este curso apresentar e qualifica os profissionais para identificar todas as fragilidades na segurança do aeroporto e adoção de medidas para mitigação. Trata-se de um curso que exige frequência mínima de 80% e nota em avaliação de 70% para aprovação e habilitação AVSec, do contrário necessário a refacção.

A realização do curso como mencionado é exigência normativa da ANAC do qual o Município já fora notificado para regularização sob pena de autuação, qual em termos valores, o curso é mais barato que a multa pelo descumprimento.

Deste modo, imprescindível a contratação da Empresa para ministrar o referido Curso tanto para atendimento normativo e regularização, como para evitar sanções do órgão fiscalizador.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Após contato com diversas empresas tão somente logrou êxito nas ora cotadas, posto que a maioria das empresas realizam os cursos em suas sedes ou em aeroportos onde tem unidade, como por exemplo a Infraero que realiza na sua sede ou em Aeroportos no qual Administra

A contratação pretendida, para os casos de serviços certo e preciso e/ou fornecimento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

Por correspondem ao dos serviços a Contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, desde que compatíveis com os preços praticados no mercado.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

O Fornecimento dar-se-á conforme solicitação do serviço por esta Secretaria, que o ocorrerá mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhado da Nota de Empenho, emitido pelo encarregado responsável.

A empresa vencedora deverá realizar agendamento para realização do curso conforme agendamento a ser realizado com a Unidade do Aeroporto, sendo que qualquer alteração da data deverá ser solicitada formalmente sua prorrogação, devidamente justificada pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Contratada deverá fornecer todo o material do curso para até 15 alunos, sendo de inteira responsabilidade da mesma todas as despesas para realização deste, exceto local, e locomoção ao aeroporto como parte da instrução.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Após protocolo da Nota Fiscal/Fatura perante o Município de Tangará da Serra/MT, ocorrerá conferência e aprovação do recebimento do serviço executado.

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

7. DO VALOR e ESTIMATIVA:

A pretendida contratação, tem como valor estimado para o certamente e individualizado para as quantidades definidas de acordo com o Termo de Referência correspondente a **R\$ 11.650,50 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais, com cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

| Empresas | Valor UNITÁRIO | Valor Total |
|--|-----------------------|--------------------|
| Trâmit Air Training | R\$ 776,70 | R\$ 11.650,50 |
| Infracea | R\$ 1.549,35 | R\$ 23.240,25 |
| Infraero Aeroportos | R\$ 1.500,00 | R\$ 22.500,00 |
| WAR Treinamentos e Serviços Aeroportuários | R\$ 1.200,00 | R\$ 18.000,00 |
| ATS Aviation Training & Services | R\$ 900,00 | R\$ 13.500,00 |

Necessário acrescentar que há previsão de até 15 (quinze) pessoas realizando o curso, sendo as empresas apresentaram preços unitários para uma quantidade mínima de alunos, outras já buscaram adequarem a realidade da solicitação apresentando uma proposta específica para a quantidade de alunos, isso se dá em razão destes cursos serem realizados diretamente na sede das empresas e não neste modelo solicitado; Portanto, os são abertas turmas e os interessados se inscrevem. Nesta modalidade é mais vantajo, vez que muito embora o valor da inscrição seja maior do que o praticado pelas empresas para curso em suas sedes, todas as demais despesas com diária tornaria o valor simplesmente 2 até 3 vezes maior.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CENTRO DE CUSTO – 380

2910 – MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL - Ficha - 1099

33.90.39.48.00 -1.1.500.000.000 – Seleção e Treinamento

9. DO FISCAL DO CONTRATO:

Indicamos como fiscal do contrato os servidores MAGDA DOS SANTOS PIRES, CPF Nº 004.522.881-77 e como suplente WILKER CHRISTI CORREA, CPF Nº 913.234.101-63.

Sem mais para o momento, certo da atenção e providências se couber.

MARCOS SCOLARI
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT
Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901
CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 02074/22 Data Emissão 07/03/2022 Nº Cotação 01927/22 Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 3393

Poder EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Centro de Custo 2910 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
Cond. Pagamento

Ficha 1099 Valor 11.650,50
020908 DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
26.781.0026.2910.0000 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

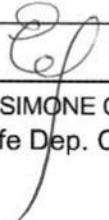
Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS D E INTERFERÊNCIA ILÍCITA NA AVIAÇÃO), PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO.

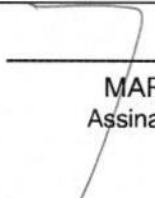
Fornecedor DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL COD: 26884
Endereço: R BELMONTE Nº: 41 CPF/CNPJ: 10.874.991/0001-95
RIBEIRAO PRETO

| Cod Prod | Discrição Produto | PCASP Entrada | PCASP Saída | Marca | UN | Quant | \$ Unit | Valor |
|-------------|---|---------------|-------------|-------|----|-------|---------|-----------|
| 099.166.216 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERENCIA ILICITA NA AVIAÇÃO), PARA ATENDIMENT O DO AEROPORTO. | | | | UN | 15,00 | 776,70 | 11.650,50 |

Total Pedido
11.650,50


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras


MARCOS SCOLARI
Assinatura do Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 3393

02074/22 07/03/2022 01927/22

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Centro de Custo 2910 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
Cond. Pagamento

Ficha 1099 Valor 11.650,50
020908 DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
26.781.0026.2910.0000 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

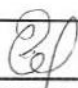
Observação

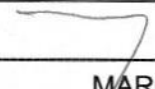
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS D E INTERFERÊNCIA ILÍCITA NA AVIAÇÃO), PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO.

Fornecedor DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL COD: 26884
Endereço: R BELMONTE Nº: 41 CPF/CNPJ: 10.874.991/0001-95
RIBEIRAO PRETO

| Cod Prod | Discrição Produto | PCASP Entrada | PCASP Saída | Marca | UN | Quant | \$ Unit | Valor |
|-------------|---|---------------|-------------|-------|----|-------|---------|-----------|
| 099.166.216 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERENCIA ILICITA NA AVIAÇÃO), PARA ATENDIMENT O DO AEROPORTO. | | | | UN | 15,00 | 776,70 | 11.650,50 |

Total Pedido
11.650,50


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras


MARCOS SCOLARI
Assinatura do Secretário(a)

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras

Pedido Criado por:

LARIELLI CIRILO TEIXEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA
CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 1
07/03/2022

Quadro de Cotação - 01927/22

| Produto/Serviço | QTD | Proponente_26884 | | Proponente_26885 | | Proponente_25939 | | Vencedor(es) |
|--|-----|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|
| | | Prc.Unitário | Preço Total | Prc.Unitário | Preço Total | Prc.Unitário | Preço Total | |
| 099.166.216 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PE | 15 | 776,70 | 11.650,50 | 1.549,35 | 23.240,25 | 1.500,00 | 22.500,00 | 26884 |
| | | 1.200,00 | 18.000,00 | 900,00 | 13.500,00 | | | |
| Valor Total da Cotação: | | | | | | | | 11.650,50 |

Relação de Proponentes Participantes

26884 10.874.991/0001-95 DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL
26883 17.469.843/0001-34 INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CA
25939 00.352.294/0001-10 INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AE
26886 30.740.141/0001-01 WARPLANE TREINAMENTOS E SERVICOS AEROPORTUARIOS LT
26885 19.029.706/0001-04 ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

26884 11.650,50

Aprovado por:

Digitador (a)
LARIELLI CIRILO TEIXEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: 01927/22 Responsável: MARCOS SCOLARI

Data: 07/03/2022

Poder: PODER EXECUTIVO

Órgão: SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

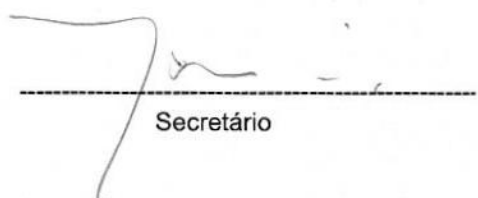
Centro de Custo: 380 2910 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Observação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA NA AVIAÇÃO), PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Cod.TCE | Unid. TCE | VI.Uni | VI.Tot |
|------|--------------|---|---------|------|----------|-----------|--------|-----------|
| 1 | 099.166.216 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC(SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERENCIA ILICITA NA AVIAÇÃO), PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO. | UN | 15 | 00057087 | 1 | 776,70 | 11.650,50 |

Valor Total: 11.650,50


Secretário



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.874.991

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34602286
Data e hora da emissão 23/02/2022 11:04:50
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.874.991/0001-95

Razão Social: DIEGO DE SOUZA LIMA CONVENIENCIA ME

Endereço: RUA GARIBALDI 234 / CENTRO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14010-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202033002361590

Informação obtida em 23/02/2022 10:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL
CNPJ: 10.874.991/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:39 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **D3D0.87A1.A596.A70D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME

CNPJ/CPF: 10.874.991/0001-95

Inscrição Municipal: 13672801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:01h do dia 23/02/2022 - Código de controle: 2963431



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO

SP 46 49 44 77 - 10 874 991 000 195

01 IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

10 874 991/0001-95

02 MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 08/07/2014 ✓
 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 08/07/2014 ✓
 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 08/07/2014 ✓
 221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia) - 08/07/2014

03 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

DIEGO DE SOUZA LIMA

CPF

215 414 908-19

LOCAL

DATA

23/07/2014

04 CODIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1183 de 19 de agosto de 2011

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO
E RIBEIRÃO PRETO

04 AGO 2014

Luiz Henrique da Silva Lourenço
RG 13 284 481 SSP SP
Assessor Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.874.991/0001-95 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/05/2009 | |
| NOME EMPRESARIAL DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRAMITE AIR TRAINING | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R BELMONTE | NÚMERO 41 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 14.085-350 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM MOSTEIRO | MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBINHO@RUBINHOCONTABILIDADE.COM.BR | TELEFONE (16) 3633-8436/ (16) 3633-3975 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **13:43:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.874.991/0001-95

Certidão nº: 6417326/2022

Expedição: 23/02/2022, às 11:02:45

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.874.991/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.874.991/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020405956-72
Data e hora da emissão 23/02/2022 11:03:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL 28.176.202-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/FEV/2014

NOME DIEGO DE SOUZA LIMA

FILIAÇÃO JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA

E NICELIA DE SOUZA LIMA

NATURA LÍQUIDE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 27/AGO/1979

DOC. CIVIL RIBEIRÃO PRETO - SP

DOC. FREGESIA CAMPOS ELISIOS

CN: LV.A30 / FLS. 49V / N. 007390

CPF 215414908/19

204 Delegado Divisão 20. Robertaspectiva DO OFÍCIO de Polícia IIRCID/SP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR




IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONVÊNIO
E R Ribeirão Preto

Requerimento de Empresário

| | | | |
|--|---|---|-----------------------------|
| N.º DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NOME DA SEDE) | | NOME DA FILIAL (somente para filial) | |
| 3512413880 1 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| DIEGO DE SOUZA LIMA | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | | UF | NACIONALIDADE |
| Ribeirão Preto | | SP | Brasileira |
| ESTADO CIVIL | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| Solteiro(a) | | | |
| FILIAÇÃO (pai) | | (mãe) | |
| JOSE EVANGELISTA DE LIMA | | NICELIA DE SOUZA LIMA | |
| NASCIDO EM (cidade de nascimento) | IDENTIDADE (número) | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO |
| 27/08/1979 | 28176202 | 8 | 02/12/1999 |
| ORGÃO EMISSOR | UF | CPF (número) | |
| SSP | SP | 215 414 908-19 | |
| EMANCIPIADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) | | | |
| | | | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - n.º - nº 151) | | | NÚMERO |
| Rua Belmonte | | | 41 |
| BAIRRO/DISTRITO | | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| Jardim Mosteiro | | 14085 350 | 5356 |
| COMPLEMENTO | | | |
| | | | |
| MUNICÍPIO | | UF | País |
| Ribeirão Preto | | SP | Brasil |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição | | | |
| Ato(s) | | | |
| Alteração de Endereço, Alteração de Nome Empresarial, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME | | | |
| LOGRADOURO (rua - nº 1) | | | NÚMERO |
| Rua Belmonte | | | 41 |
| BAIRRO/DISTRITO | | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| Jardim Mosteiro | | 14085-350 | 5356 |
| COMPLEMENTO | | | |
| | | | |
| MUNICÍPIO | UF | País | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) |
| Ribeirão Preto | SP | Brasil | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | VALOR DO CAPITAL (por ações) | | |
| | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| Atividade Principal | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL | | |
| 8599604 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| | 10 874 991/0001 95 | | |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| Permanece inalterado | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/abstenção/gerente/proprietário) | | | |
| DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL ME, DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME | | | |
| DATA DE ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/proprietário) | | |
| 08/07/2014 | DIEGO DE SOUZA LIMA (Empresário) | | |

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

DEFERIDO

014789666 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
E R RIBEIRÃO PRETO

04 AGO 2014

Luiz Henrique da Silva Lourenço
RG 13 281 481 SSP SP
Assessor Técnico



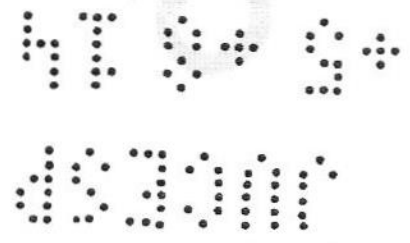
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 283 576/14-5
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
E R RIBEIRÃO PRETO

05 AGO 2014



- Anexo PT SP 46 49 4477

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO
E RIBEIRÃO PRETO

06 AGO 2014

Lutz Henrique da Silva Lourenço
RG 13 281 181 SSP SP
Assessor Técnico

TO

•• •• TO

•••••



DECLARAÇÃO

Eu DIEGO DE SOUZA LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 28176202-8-SSP/SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 215 414 908-19 na qualidade de titular sócio ou responsável legal da empresa DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Belmonte, 41 Jardim Mosteiro São Paulo, Ribeirão Preto, CEP 14085-350, **NÃO PODERA EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental nos termos do art 24, §2 do Decreto Estadual nº 55660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VALIDO** obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual

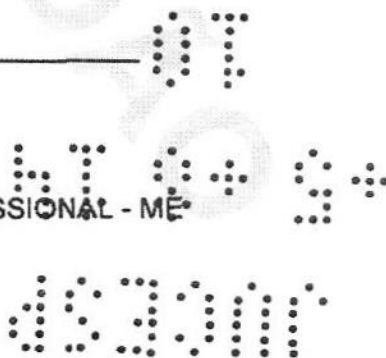
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento em sua atividade ou grupo de atividades ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade assumindo desde o momento da alteração a obrigação de renová-lo

Por fim declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular sócio ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento mediante uso da respectiva certificação digital

DIEGO DE SOUZA LIMA

RG 28176202-8-SSP/SP

DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME





DECLARAÇÃO

Eu DIEGO DE SOUZA LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 28176202-8-SSP/SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 215 414 908-19, na qualidade de titular sócio ou responsável legal da empresa DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Belmonte, 41 , Jardim Mosteiro, São Paulo, Ribeirão Preto, CEP 14085-350 **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art 24 §2 do Decreto Estadual nº 55 660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VALIDO** obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade assumindo desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura ou pelo titular sócio ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp através do módulo de licenciamento mediante uso da respectiva certificação digital

10

DIEGO DE SOUZA LIMA

RG 28176202-8-SSP/SP

10

10

10

DIEGO DE SOUZA LIMA TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME

10



Proposta 15/2022

Ribeirão Preto, 21 de Fevereiro de 2022.

PROPOSTA: APLICAÇÃO DE CURSO AVSEC BÁSICO - FORMAÇÃO.

Prezado Wilker

Estamos lhe enviando nossa proposta comercial para realização do **AVSEC Básico Formação** na modalidade presencial a ser realizado na cidade de Tangara da Serra -MT

Esse treinamento é requisito para profissionais que atuam em aeroportos, seguindo as boas praticas da ANAC e RBAC 110.

Curso: BÁSICO Avsec
Formação
Turma: Prevista 01
Período: A combinar
Carga Horária: 32h00s

| Curso Avsec | Número alunos | Valor individual | Valor total |
|-----------------------|---------------|------------------|--------------|
| Básico Avsec Formação | Até 10 Alunos | R\$ 998,50 | R\$ 9.985,00 |

Valor para aplicação do curso na cidade de Tangara da Serra -MT

| Curso Avsec | Número alunos | Valor individual | Valor total |
|-----------------------|---------------|------------------|---------------|
| Básico Avsec Formação | Até 15 Alunos | R\$776,70 | R\$ 11.650,50 |

Valor para aplicação do curso na cidade de Tangara da Serra -MT

Horário de prestação de serviço.

O Horário de prestação de serviço e data será conveniente com as necessidades da empresa.
O local para o curso será de responsabilidade do contratante.

Faturamento

Pagamento será feito através de emissão de boleto e Nota Fiscal ser pago em até 30 dias.
(Negociável)

Trâmite Air Training

Rua Belmonte, 41, Bairro Jardim Mosteiro, CEP 14.085-350, Ribeirão Preto -SP / Fone: 16 3286 6387



Dados da Empresa

Trâmite Air Training
CNPJ 10.874.991/0001-95
End: Rua Belmonte -41
Cep: 14085-350
Ribeirão Preto – SP

O valor indicado inclui as seguintes despesas

1. Todo material didático;
2. Visita técnica.

Os custos com

1. Transporte Aereo ou Rodoviario.
2. Alimentação e
3. Transporte Hotel/aeroporto/aeroporto/hotel, serão de responsabilidade da contratada.
4. Locação de sala, será de responsabilidade da contratante.

Acordo sobre os termos dos serviços:

Durante a execução dos serviços, nossas relações serão regidas pelos termos da presente proposta de serviços e pelas nossas condições gerais.

O contrato referente a proposta será elaborada em acordo com as leis e acordos vigentes, celebrado entre as partes a partir da efetivação desta proposta.

Está proposta tem validade de 30 dias

A Trâmite Air Training está à disposição para dúvidas e esclarecimentos,

Desde já agradecemos

Diego Lima
Diretor de Segurança Operacional



PROPOSTA COMERCIAL SIMPLIFICADA

| | | |
|---|------------------------|---|
| 3 | Vigência Contratual | 30 (trinta) dias; |
| 4 | Condições de Pagamento | Uma parcela; |
| 5 | Forma de Pagamento | Por meio de boleto bancário. |
| 6 | Despesas Logísticas | Inclusas. |
| 7 | Impostos | Inclusos. |
| 8 | Informações Adicionais | <p>O faturamento será realizado em até 5(cinco) dias úteis após a data de entrega dos serviços. Ultrapassando o prazo referido, considerará como aceito sem ressalvas, o que autoriza a emissão da Nota Fiscal.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra (na qualidade de contratante) e a INFRACEA (na qualidade de contratada) assinam e aceitam esta Proposta Comercial nº 867/2021, com todas as cláusulas e regras nela descritas, que passarão a parte integrante de um contrato de serviços a ser assinado.</p> |

VALORES PROPOSTOS

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE MÍNIMA DE ALUNOS | VALOR POR ALUNO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|-----------------------------|--|---|
| Curso Básico AVSEC | 10 (dez) alunos | R\$ 1.549,35 (Mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) | R\$ 15.493,50 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) |
| Curso AVSEC Operador de Aeródromo | 5 (cinco) alunos | R\$ 1.549,35 (Mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) | R\$ 7.746,75 (Sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) |
| Curso Conscientização AVSEC | 5 (cinco) alunos | R\$ 1.025,62 (Mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) | R\$ 5.128,10 (Cinco mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos) |



PROPOSTA COMERCIAL SIMPLIFICADA

| | | | |
|-------------------------|--|------|-----------------------|
| Proposta nº | 867/2022 | Data | 08 de janeiro de 2022 |
| Remetente | INFRAACEA Aeroportos CNPJ 17.469.843/0001-34 | | |
| Documento elaborado por | Licitações licitacoes@infraceea.com.br | | |
| Destinatário | Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ: 03.788.239/0001-66 | | |
| Contato | Wilker Christi (65) 3311-4989 wilker@tangaradaserra.mt.gov.br | | |
| Endereço | Av. Brasil, nº 2351, Setor N, Bairro: Jardim Europa, CEP: 78.300-000 | | |

Capacitação de servidores – Academia INFRAACEA

Curso Básico, Operador e Conscientização AVSEC

OBJETO

Cursos Básico, Operador e Conscientização AVSEC, conforme RBAC 110, consolidando as competências técnicas básicas necessárias às atividades de Proteção da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, desenvolvidas pela administração aeroportuária e empresas aéreas.

Observação: Os cursos são ministrados conforme demanda, portanto as datas de início serão confirmadas após assinatura de contrato.

Capacitação de servidores, conforme termos abaixo descritos:

Período: A definir;

Período de duração: Básico e Operador – 5 (cinco) dias com 8h diárias;
Conscientização – 2 h

Local: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Para turma exclusiva: nº total de alunos, de até 10 (dez)

Objetivo: Capacitar servidores para desenvolver atividades de proteção da Aviação Civil contra atos de interferência ilícita;

Critérios de Aprovação: Serão aprovados alunos que tiverem no mínimo 80% de presença e nota superior ou igual a 7,00 na prova escrita;

Pré-requisitos: Segue anexa a esta proposta a lista de documentação necessária para os cursos Básico e Operador. Com relação ao de Conscientização, não se faz necessário nenhum documento.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

| | | |
|---|---------------------|--------------------|
| 1 | Prazo para início | A combinar; |
| 2 | Prazo para Execução | Até 7 (sete) dias; |





PROPOSTA COMERCIAL SIMPLIFICADA

Relação de documentos obrigatórios – Operador de Aeródromo

| |
|--|
| ✓ Ficha de matrícula do curso preenchida. |
| ✓ Cópia legível colorida dos documentos do RG /CPF ou CNH |
| ✓ Comprovante de conclusão de nível médio. |
| ✓ Certificado do curso Básico Avsec. |
| ✓ Cópia da carteira de trabalho ou vínculo contratual, somente páginas que comprovem experiência profissional mínima de 06(seis) meses no sistema de aviação civil |
| ✓ Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA em seu nome com prazo máximo de 60 dias anteriores ao curso. |
| ✓ Caso o comprovante de residência esteja em nome de qualquer pessoa, o aluno deve comprovar em seu nome através da DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA , devidamente assinada com o mesmo endereço do comprovante apresentado. |
| ✓ Para menores de 21 anos, em nome do pai ou mãe. |
| ✓ Declaração de residência preenchida e assinada |
| <p>Obs: Comprovantes aceitos: conta de luz, água, gás ou telefone correspondentes ao último mês ou contrato de locação devidamente assinado, onde figure como locatário o aluno;</p> |
| <p>Antecedentes Criminais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Serão retirados na ficha para obtenção de antecedentes CRIMINAIS que se encontra abaixo.✓ Certidão Criminal do Tribunal de Justiça Estadual;✓ Certidão de Distribuição para Fins Gerais do Tribunal de Justiça Federal; |
| <p>Obs: Todos antecedentes da <u>Justiça Federal</u> e <u>Tribunal de Justiça Estadual</u>, devem ser emitidos do <u>local onde reside.</u></p> |
| <p>Obs: Dados diferentes do RG e do CPF invalidam os atestados. <u>Credenciais aeroportuárias de área restrita (R)</u> são válidas e excluem todas as certidões de antecedentes criminais. ENVIAR CÓPIA LEGÍVEL E COLORIDA FRENTE E VERSO</p> |
| <p>➤ É obrigatório enviar a documentação abaixo em PDF (todos documentos em um único arquivo) para o e-mail: academia@infracea.com.br</p> |



PROPOSTA COMERCIAL SIMPLIFICADA

Relação de documentos obrigatórios – Básico AVSEC

| |
|---|
| ✓ Ficha de matrícula do curso preenchida. |
| ✓ Cópia legível colorida dos documentos do RG /CPF ou CNH |
| ✓ Comprovante de conclusão de nível médio. |
| ✓ Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA em seu nome com prazo máximo de 60 dias anteriores ao curso. |
| ✓ Caso o comprovante de residência esteja em nome de qualquer pessoa, o aluno deve comprovar em seu nome através da DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA , devidamente assinada com o mesmo endereço do comprovante apresentado. |
| ✓ Para menores de 21 anos, em nome do pai ou mãe. |
| ✓ Declaração de residência preenchida e assinada |
| <i>Obs: Comprovantes aceitos: conta de luz, água, gás ou telefone correspondentes ao último mês ou contrato de locação devidamente assinado, onde figure como locatário o aluno;</i> |
| Antecedentes Criminais: |
| • Serão retirados na ficha para obtenção de antecedentes CRIMINAIS que se encontra abaixo. |
| ✓ Certidão Criminal do Tribunal de Justiça Estadual; |
| ✓ Certidão de Distribuição para Fins Gerais do Tribunal de Justiça Federal; |
| <i>Obs: Todos antecedentes da <u>Justiça Federal e Tribunal de Justiça Estadual</u>, devem ser emitidos do <u>local onde reside</u>.</i> |
| <i>Obs: Dados diferentes do RG e do CPF invalidam os atestados. Credenciais aeroportuárias de área restrita (R) são válidas e excluem todas as certidões de antecedentes criminais. ENVIAR CÓPIA LEGÍVEL E COLORIDA FRENTE E VERSO</i> |
| ➤ É obrigatório enviar a documentação abaixo em PDF (todos documentos em um único arquivo) para o e-mail: academia@infracea.com.br |





PROPOSTA COMERCIAL SIMPLIFICADA

R\$ 28.368,35 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

OBS. CASO HAJA DIMINUIÇÃO NO NÚMERO DE ALUNOS, ESTE SERÁ O VALOR BASE, MÍNIMO.

FELIPE ALEXANDRE VIANA DE SIQUEIRA
DIRETOR EXECUTIVO – GRUPO INFRACEA

ANEXOS:



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e
Locadoras, lote 5
Brasília DF
BR 71608-050
CNPJ: 00.352.294/0001-10

Para
Prefeitura de Tangará da Serra-MT

Tangará da Serra MT
BR
(65) 99997.6423
wilker@tangaradaserra.mt.gov.brX

Proposta-660

Proposta Comercial de Serviços Especializados de Treinamento - Básico AVSEC - Presencial

Data: 13.01.2022

Abrir Até: 14.03.2022

SÓ A INFRAERO

TEM A EXPERIÊNCIA

INFRAERO

Chegou a hora de voar mais alto e compartilhar com você o que fazemos de melhor.

Nossa história, nossa vida e nosso futuro é aeroporto.

Conhecemos cada detalhe e cada desafio da operação aeroportuária, seja ela de grande, médio ou pequeno porte. Oferecemos a aeroportos públicos e privados uma completa linha de produtos e serviços, resultado da competência, da inteligência e da tecnologia desenvolvida ao longo de mais de 45 anos de experiência e de paixão por aeroportos.

TREINAMENTOS

Conte com a nossa parceria e prepare seu aeroporto para um novo tempo.

A Infraero oferece soluções customizadas, planejadas e executadas de acordo com as necessidades de cada aeroporto. São serviços e produtos organizados várias áreas de atuação.

CONSULTORIA | SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO AEROPORTUÁRIO, MANUTENÇÃO AEROPORTUÁRIA, GESTÃO E OPERAÇÃO DE AEROPORTOS | TREINAMENTOS | SOLUÇÕES DIGITAIS

Por se constituir Empresa Pública, os serviços da Infraero poderão ser contratados diretamente, sendo dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/1993.

"VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgãos ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado."

1. DA PROPOSTA

Trata-se de Proposta Comercial de Serviços Especializados de Treinamento - Curso Básico em Segurança da Aviação Civil.

2. DO OBJETIVO

Capacitar profissionais para desempenhar atividades relacionadas a proteção da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita.

3. DO ESCOPO

3.1 Conteúdo Programático:

Básico AVSEC:

Introdução à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita; Noções básicas de marco regulatório e autoridade legal; Apresentação do Aeroporto; Noções básicas de Credenciamento; Noções básicas de controle de acesso e inspeção de pessoas e bagagem de mão; Identificação de armas químicas, armas biológicas e explosivos; Noções básicas das medidas de segurança relativas ao passageiro, à bagagem de mão e à bagagem despachada; Noções básicas das medidas de segurança relativas à aeronave no solo; Noções básicas das medidas relativas à carga, ao correio e a outros itens; Procedimentos de varredura e proteção de áreas; Ações de Contingência; Visita Técnica.

3.2 Carga Horária: 40 (quarenta) horas/aula e visita técnica a um aeroporto.

3.3 Metodologia :

A metodologia dos cursos se desenvolve através de aulas expositivas com total interação dos participantes com os instrutores e, também, por meio de aulas práticas com simulação de situações inerentes a atividade. Os cursos da Infraero buscam utilizar diferentes metodologias e recursos didáticos para tornar as aulas mais participativas e interativas, tais como estudos de caso com temas relacionados ao dia a dia de um aeroporto, aulas expositivas, trabalhos em grupo, visita instrucional às instalações aeroportuárias, conforme objetivos instrucionais de cada curso.

3.4 Composição da Média Final:

Frequência no curso igual ou superior a 80% e média igual ou superior a 7,0 na avaliação de aprendizagem. O participante não aprovado na primeira avaliação teórica, poderá realizar uma avaliação de segunda chamada. A avaliação de segunda chamada é diferente da primeira e será aplicada conforme a programação do curso

3.5 Pré-requisitos: Possuir, no mínimo, ensino médio completo e não possuir antecedentes criminais.

3.6 Documentos para Matrícula:

- Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos;
- RG com fotografia, data de nascimento e que possua fé pública;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior;
- Credencial Aeroportuária válida (R);
- Declaração de credencial válida. Caso não possua credencial aeroportuária válida (R ou C), deve-se encaminhar as seguintes certidões negativas:
 - Justiça Federal (TRFs);
 - Justiça Estadual (TJs - certidão de distribuição); e
 - Polícia Federal.

3.7 Material Didático:

- Apostila textual do conteúdo técnico dos cursos.

4. DO NÃO ESCOPO

Não estão incluídas despesas de deslocamento e alimentação dos treinandos, bem como quaisquer outros insumos não elencados no item acima 3. DO ESCOPO.

5. DA COORDENAÇÃO TÉCNICA, PEDAGÓGICA E APOIO AO TREINAMENTO E INSTRUTORES

- A coordenação técnica do curso é realizada por profissional com experiência na gestão aeroportuária e instrução nos cursos corporativos da Infraero;
- A coordenação pedagógica é realizada por profissional com formação pedagógica e experiência na elaboração e coordenação de cursos nas diversas áreas da gestão aeroportuária;
- O apoio ao treinamento, quando necessário, será realizado por profissional com experiência na atividade;
- Os instrutores são profissionais tecnicamente capacitados e com experiência nas áreas de conhecimento do curso, devidamente homologados pela ANAC.

6. DA REALIZAÇÃO

PERÍODO: A definir.

QUANTIDADE: 25 treinandos, em duas turmas.

LOCAL: Tangará da Serra/MT.

Obs.: O período de realização do treinamento deve levar em consideração o prazo mínimo de 18 (dezoito) dias, a partir da assinatura do contrato, necessários para que a ANAC autorize a realização do evento.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 DA CONTRATADA

- Planejar o(s) treinamento(s) considerando o(s) local(is), quantidades e premissas indicadas nessa proposta;
- Acordar com o CONTRATANTE as datas de realização do treinamento;
- Obter junto à ANAC a autorização para realização do treinamento, considerando as datas previamente acordadas;
- Disponibilizar instrutores devidamente habilitados e em quantidade suficiente para realização do(s) treinamento(s) nos dias, locais e horários acordados;
- Disponibilizar apostilas e material didático em quantidade suficiente para a correta execução do objeto dessa proposta;
- Realizar os treinamentos;
- Realizar visita técnica às dependências de aeroporto indicado pela CONTRATANTE;
- Emitir os certificados de participação dos treinandos que cumpriram os critérios mínimos de aprovação;
- Participar do planejamento do treinamento considerando os locais, quantidades e premissas indicadas nessa proposta;

7.2 DA CONTRATANTE

- Garantir, às suas expensas ou de terceiros, a alimentação, o transporte e a estada dos treinandos nos local(is) onde o(s) treinamento(s) serão realizados;
- Garantir que a quantidade de treinandos indicados nessa proposta apresente-se tanto para a parte teórica como para a prática nos dias e locais acordados;
- Disponibilizar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização dos treinamentos, os documentos

comprobatórios do cumprimento dos pré-requisitos pelos treinandos, bem como a ficha de inscrição devidamente preenchida;

- Permitir que as vagas sobressalentes possam ser comercializadas pela CONTRATADA;
- Fornecer local e a Infraestrutura necessária à realização do(s) treinamento(s);
- Fornecer local, a Infraestrutura e deslocamento dos participantes e instrutores necessária à realização da visita técnica;
- Fornecer credenciamento aos instrutores para acesso às áreas aeroportuárias, quando necessário.

8. DO PREÇO GLOBAL

| # | Item | Qtd | Tarifa | Taxa | Quantia |
|---|---|---------------|----------|------------------|--------------|
| 1 | Treinamento básico em Segurança da Aviação Civil - BÁSICO AVSEC Modalidade presencial | 10 treinandos | 1.500,00 | 0% | 15.000,00 |
| 2 | Treinamento básico em Segurança da Aviação Civil - BÁSICO AVSEC Modalidade presencial | 15 treinandos | 1.500,00 | 0% | 22.500,00 |
| | | | | Sub Total | R\$37.500,00 |
| | | | | Total | R\$37.500,00 |

Estão incluídos nos valores informados impostos, encargos trabalhistas, despesas com instrutores e material de curso;

Os valores informados acima estão em reais (R\$).

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, por meio de boleto bancário, em até 20 (vinte) dias após a conclusão de cada treinamento.

Vale informar que a Infraero não emite Nota Fiscal e é isenta do recolhimento do imposto ISS no Distrito Federal.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da sua emissão. Transcorrido o aludido prazo, deverão ser novamente negociados os termos aqui presentes.

As condições aqui expostas constituem-se fase interna, uma relação proposta entre as partes, elementos que poderão configurar posteriormente um contrato, este sujeito às condições de divulgação pertinentes à Lei. Dessa forma, solicita-se consultar previamente a Infraero para a divulgação total ou parcial desta Proposta.

NOTAS:

- O preço considera as premissas indicadas nesta proposta, condições diferentes devem ser tratadas entre as partes;
- Os conteúdos são desenvolvidos conforme definido na Resolução nº110/ANAC;
- Órgãos públicos podem contratar a Infraero por dispensa de licitação, conforme preconiza o parágrafo VIII, artigo 24 da lei 8.666/1993 – Lei de Licitações. Pergunte-nos como que lhes auxiliamos.

SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIOS - DNNG



PCW/2022

PROPOSTA DE VALORES

À
A/c Aeroporto Tangará da Serra

A Empresa WARPLANE TREINAMENTOS E SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.740.141/0001-01, com endereço na Rua Piauí, nº 193, CEP: 91.030-320 na cidade de Porto Alegre Estado do RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Aristides Abla Junior, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços, conforme segue:

| Quadro Resumo | | | |
|---------------|-------------------------|---|-------------|
| Item | Modo Operante | Descritivo | Valor Total |
| 1 | BÁSICO AVSEC – FORMAÇÃO | R\$ 1.200,00 / aluno (mínimo 10 alunos) | 12.000,00 |

OBSERVAÇÕES:

Os valores **incluem** despesas relacionadas ao transporte, Passagem Aérea, alimentação, hospedagem, deslocamentos e os encargos

Prazo de Validade da Proposta é de: 90 (noventa dias)

Porto Alegre, RS, 07 de janeiro de 2022.

Aristides Abla Junior

(11) 98970-7072

aristides.abla@warsecurity.com.br / www.warsecurity.com.br

R. Piauí, 193/504- Santa Maria Goretti- Porto Alegre- RS, 91030-320





ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES
UNIDADE DE CONSULTORIA E CONTROLE DE QUALIDADE
CURSOS AVSEC – Aeroporto Tangará da Serra

Para Aeroporto Tangará da Serra

Prezado Sr. Wilke,

Assunto:

Proposta curso BÁSICO AVSEC – FORMAÇÃO

Introdução

Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa proposta técnica de cursos AVSEC para os policiais do **Aeroporto Tangará da Serra**.

A **ATS** é homologada pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) através da PORTARIA Nº 1881/SIA, de 22 de julho de 2016.

Validade da proposta

Esta proposta comercial é válida por um período de 60 (sessenta dias).

Sobre cursos AVSEC

Todos os nossos cursos AVSEC seguem a regulamentação da ANAC, conforme descrito no RBAC110 e na IS110-001.

Grade curricular

O centro de instrução define a grade curricular dos cursos AVSEC, respeitando o conteúdo programático e as cargas horárias mínimas exigidas no Apêndice B do RBAC110. A carga horária indicada no Apêndice do RBAC110 não inclui período de tempo destinado para credenciamento, avaliações de desempenho e interposição de recursos.

Matrícula em curso AVSEC

O centro de instrução é responsável por garantir que somente seja matriculado em curso AVSEC o profissional que atenda aos requisitos de matrícula estabelecidos neste Regulamento e no Apêndice B.

A matrícula nos cursos de Formação exige a avaliação de antecedentes criminais pelo centro de instrução, com o objetivo de permitir que apenas profissionais que não tenham cometido crimes que comprometam a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita tenham acesso ao conteúdo dos cursos AVSEC.

Para fins de avaliação dos antecedentes criminais, o profissional deverá apresentar ao centro de instrução os mesmos atestados de antecedentes criminais previstos para o credenciamento junto ao aeródromo, conforme regulamento específico da ANAC.

A avaliação de antecedentes criminais deve balizar as decisões do centro de instrução sobre a indicação de um profissional para realizar um curso AVSEC.

O profissional que possua credencial de acesso à área restrita de segurança do aeroporto em que trabalha pode apresentá-la como comprovante de verificação de antecedentes já realizada.

Só é possível matricular ou retirar aluno de uma turma de curso AVSEC até o primeiro dia do curso.

A matrícula em curso de Atualização só deve ser realizada para alunos que possuam o respectivo curso de Formação ou Atualização válido até o primeiro dia do curso de Atualização pleiteado.

Efetivação de matrícula em curso AVSEC

Para a efetivação de sua matrícula o aluno deverá apresentar à secretaria de cursos do centro de instrução os seguintes documentos:

Para o curso Básico AVSEC:

- Atestado de antecedentes criminais; ⁽¹⁾
- comprovante de conclusão de nível médio; e
- documento pessoal de identificação válido, com fotografia, data de nascimento e que possua fé pública ou credencial aeroportuária.

⁽¹⁾ Para fins de avaliação dos antecedentes criminais, o profissional deverá apresentar ao centro de instrução os mesmos atestados de antecedentes criminais previstos para o credenciamento junto ao aeródromo, conforme regulamento específico da ANAC.

Critérios de Aprovação

Para que o aluno seja considerado aprovado no curso selecionado é necessário:

a) Para o curso Básico AVSEC:

- frequência mínima igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária do curso; e
- nota na avaliação teórica igual ou superior a 70% (setenta por cento).

Sobre os Protocolos Sanitários para Combate à Pandemia de COVID-19

A ATS - Aviation Training & Services Ltda. Adota os protocolos sanitários recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura de Guarulhos, os quais devem ser seguidos por todos os alunos participantes de seus cursos AVSEC:

- As salas de aula tiveram diminuição em sua capacidade máxima de alunos, de forma a garantir o distanciamento social entre pessoas de 1,5 metro em todos os ambientes sejam mantidos.
- Adotou a obrigatoriedade do uso de máscara em todos os ambientes e salas de aula por funcionários e alunos, bem como disponibilizou álcool em gel 70% em todos os ambientes e estações de trabalho, para uso de funcionários e alunos.
- Medição da temperatura corporal dos funcionários e alunos na entrada, restringindo o acesso ao estabelecimento e redirecionando para receber cuidados médicos caso esteja acima de 37,5°C.

Valores do Cursos AVSEC para esta Proposta Comercial

| Descrição do Produto | | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|--|----------------------|--------------|
| 1 | Curso Básico AVSEC – (FORMAÇÃO) - Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita. (10 alunos) | R\$ 1.000,00 | R\$10.000,00 |
| VALOR TOTAL: | | R\$ 10.000,00 | |

Nota 1: Esta proposta válida por 60 dias.

Nota 2: Todas as despesas estão incluídas na proposta, exceto a sala para o curso.

Nota 3: Local do treinamento – Tangará da Serra/MT.

Das Datas para Serem Realizadas os Cursos AVSEC

A definir, de comum acordo entre a ATS e cliente,

Atenciosamente

Arnaldo Perrone
Diretor Geral

perrone@ats-avsec.com.br

www.ats-avsec.com.br

Tel.: (11) 2229-8938 / Mobile: (11) 966316965

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER
REFERENCIAL N° 012/GPM/2022**

Processo n°: **019/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Interessado (s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA NA AVIAÇÃO) PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **DIEGO DE SOUZA LIMA – TREINAMENTO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob n.º **10.874.991/0001-95** visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSO AVSEC (SEGURANÇA CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA NA AVIAÇÃO) PARA ATENDIMENTO DO AEROPORTO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.



Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras